**DECISÃO**

Trata-se de decisão sobre os recursos apresentados pelas organizações Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS e Associação de Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Os recursos foram interpostos tempestivamente contra o resultado preliminar da Comissão de Seleção publicado no Diário Oficial de 04/01/2020.

Conforme a ata da reunião ordinária da Comissão de Seleção realizada em 28/01/2020, acostada aos autos do processo administrativo e divulgada no sítio eletrônico, não houve reconsideração da decisão proferida conforme fundamentação apresentada.

Nos termos do subitem 7.8.3 do Edital, conheço as irresignações, adoto como razões de decidir os fundamentos expostos na referida ata, que se tornam parte integrantes deste ato decisório, e nego provimento aos recursos interpostos.

Ratifica-se o resultado preliminar, consolidando, assim, o resultado definitivo do Chamamento Público ARF nº 01/2019, que concluiu pela seleção da proposta apresentada pela organização Viva Rio.

Niterói, 28 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ROSANE GRACIETI DE MAGALHÃES SANTOS DO ESPÍRITO SANTO**

Presidente da Comissão de Seleção

Matrícula 241.381-5